

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/87
Cod.	YAD00445

RELATÓRIO SOBRE A RETIRADA DA EQUIPE DA MISSÃO CATRIMANI

A CHACINA DO PAAPIU

1.- No dia 15.08.87, no Paapiú, região do Rio Couto de Magalhães, perto de Surucucus (Roraima), garimpeiros que invadiram a área indígena Yanomami, interdita e delimitada pelo Governo Federal, Portaria GM 025, de 09.03.82, do Minter e Portaria nº 1817/E, de 08.01.85 da Presidência da FUNAI, mataram 04 índios Yanomami, pauladas, facadas e tiros, mutilando os corpos. Nesse conflito, também 1 garimpeiro e possivelmente mais índios foram mortos.

Este crime violento e bárbaro, causado pela invasão ilegal de inúmeros garimpeiros, ali conduzidos por pessoas irresponsáveis e com a convivência de autoridades, foi, como se aconteceu, completamente manipulado pelos meios de comunicação de Boa Vista, Rádio, TV e jornais, atribuindo aos índios a invasão e o massacre e responsabilizando a Diocese de Roraima, na pessoa do Bispo e dos Padres, como os mandantes.

O Sr. Dr. Alci da Rocha, Advogado da Associação dos Garimpeiros e Faíscaadores de Roraima, depois de responsabilizar a Diocese por esse conflito, declarando, sem nada provar, que a mesma possui uma forte estrutura de mineração na área, num gesto insano, chegou a afirmar, durante o Noticiário da TV local, que, se o Clero estava procurando um cadáver, agora o tinha encontrado.

A Diocese de Roraima nega categoricamente esta infame acusação, já que a única missão católica na área Yanomami dista 200 kms da região conflitada e jamais algum Padre ou Irmã andou naquela região.

O OFÍCIO

2.- No dia 20.08.87, o Bispo Dom Aldo Mongiano recebeu, do Advogado da Administração Regional da FUNAI de Boa Vista, o Ofício nº 421/87, assinado pelo Administrador local, Sr. ESMERALDINO SILVA

NEVES, transmitindo determinação do Presidente da FUNAI, no sentido de que, "até que se esclareçam os fatos das mortes na Paapiú", só permaneçam na área Yanomami conflitada os índios, os funcionários da FUNAI e a força de segurança, se necessária" e solicitando ao Bispo o afastamento dos integrantes da Missão Catrimani.

O Bispo respondeu que estranhava sumamente a retirada imediata dos missionários, do Catrimani, já que se trata de pessoas devidamente autorizadas, competentes e profissionalmente qualificadas e devido a complexidade das atividades dos mesmos em favor dos índios. Disse também que iria recorrer a Brasília.

Manifestou sua grande surpresa pelo fato da FUNAI acreditar em falsas acusações e na onda de calúnias movidas contra a Igreja, alegadas pela FUNAI como motivação para a retirada da equipe da Missão. Na mesma tarde, Dom Aldo telefonou a Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, informando-o dos fatos.

- 3.- O Bispo Dom Aldo, tendo recebido do Administrador Regional da FUNAI, proibição de visitar as áreas indígenas, na manhã do dia 24.08.87, manteve novo contato telefônico com Dom Luciano Mendes de Almeida, e, através deste, com o Ministro da Casa Civil, Costa Couto e o Presidente da FUNAI. Ficou acertado que:
- a)- O Bispo podia livremente visitar as áreas indígenas;
 - b)- Devido à resistência dos garimpeiros em sair da área Yanomami, do Rio Couto de Magalhães, e pela condição por eles expressamente colocada, a Diocese deveria retirar os integrantes da Missão Catrimani.
 - c)- A Enfermeira Irmã Florença, conhecedora da língua Yanomami e em condições singulares de fazer frente à epidemia de malária, que grassa na área, estava autorizada a permanecer na Missão.
 - d)- Quanto ao dia e a hora da saída do Padre, ficou determinado que houvesse acordo entre o Bispo e o Administrador da FUNAI, em Boa Vista.

NA MISSÃO CATRIMANI

4.- Pelas 13hs, do dia 24.08.87, sem pré-aviso, pousou na pista do Catrimani, um táxi aéreo. A equipe esperava a visita do Bispo Dom Aldo Mongiano, para avaliar a situação causada pelas determinações da FUNAI. Do avião, saíram o funcionário Sr. ELETON, a enfermeira ELBA, da FUNAI, e 3 agentes da Polícia Federal, armados de revólveres e metralhadoras.

O servidor da FUNAI Sr. ELETON, ex-motorista do 6º BEC e da FUNAI, promovido, em seguida, a Chefe do P.I. Demini (Km 211, da Perimetral Norte) como responsável da operação, comunicou a ordem do Administrador da FUNAI-Boa Vista, Sr. ESMERALDINO SILVA NEVES: "Todos os integrantes da Missão Catrimani, o Padre, a Freira Enfermeira e os caseiros, devem sair imediatamente, de avião, da área Yanomami. A equipe da FUNAI, integrada por um agente da Federal, irá tomar conta da Missão. Ficam requisitados a rádio-fonia, o gerador e a farmácia da Missão. Solicito que todos saiam numa boa para não ter que tomar medidas desagradáveis."

5.- Os índios Yanomami, atraídos para a sede da Missão, pelo barulho do avião, vendo que o Padre e a Irmã seriam retirados improvisamente e sem explicação, começaram a se inquietar, dando sinais de inconformismo e revolta, e pedindo insistentemente ao Padre e a Irmã que não os abandonassem.

Vendo a agitação dos índios, o Sr. ELETON ameaçou arbitrariamente a equipe da Missão, afirmando que qualquer reação dos índios seria atribuída a insuflação e incitamento do Padre e da Irmã.

6.- O Padre Guilherme, responsável da Missão e a Enfermeira Irmã Florença:

a)- consideraram precipitada e, sem válida motivação, a medida tomada pela FUNAI contra os integrantes da Missão Catrimani, já que esta dista aproximadamente 200 kms do Paapiú (Couto de Magalhães), de

clarada " área de conflito" onde ocorreu a chacina, no dia 15.08. 87, e porque a área Yanomami do Rio Catrimani estava sem conflito' nenhum.

- b)- Consideraram a medida temerária e extremamente prejudicial ao povo Yanomami porque:- a área indígena do Catrimani, sob responsabilidade da Missão, está sendo castigada por uma terrível epidemia de malária (100 casos de malária sobre 400 índios em 2 meses, com inúmeros casos de reincidência);- a equipe da FUNAI não é apta para enfrentar, com eficácia, a epidemia, não tendo ninguém que fala suficientemente a língua Yanomami, e por não dispor de meio de transporte para socorrer as aldeias localizadas ao longo da estrada Perimetral Norte, e ao longo do Rio Catrimani, expondo assim os índios à morte, e, como consequência, os integrantes da equipe da FUNAI a possíveis reações violentas por parte dos índios.

A Ir. Florença, baseando-se em sua experiência, com mais de 07 anos seguidos, como enfermeira, entre os Yanomami, alertou particularmente a enfermeira da FUNAI, ELBA, sobre o assunto (a mesma afirmou ser a primeira vez que pisava em terra Yanomami). Este alerta foi interpretado erroneamente pelos integrantes da equipe da FUNAI e Federal, como intimidação e incitamento dos índios à violência, demonstrando mais uma vez, sua inaptidão, incompetência e desconhecimento, quanto ao pensamento cultural Yanomami, sobre doença e morte.

- 7.- Em consequência disto, tratando-se de uma emergência de saúde, por fidelidade ao compromisso com a sobrevivência do povo Yanomami, a equipe do Catrimani apelou, através da fônia, às autoridades superiores.

Cumprir informar que a Diocese, até esse momento, não tinha sido informada da operação que estava sendo executada.

O Bispo Dom Aldo, comunicou, pela Fonia, a determinação do Presidente da FUNAI sobre a permanência da Irmã na Missão e sobre a saída do Padre a ser concordada.

O Sr. ESMERALDINO, insensível a qualquer diálogo, solicitou duramente ao responsável da operação o cumprimento imediato da ordem recebida de levar para Boa Vista, no mesmo dia, o Padre, a Freira e os caseiros, chegando a afirmar textualmente " se for necessário , mande a federal agarrar o Padre pela Batina".

Somente depois que Dom Aldo reafirmou a ordem do Presidente da FUNAI, o Administrador concordou com a permanência da Irmã, na Missão. Mesmo assim desacatou a determinação do Presidente da FUNAI de concordar com a Diocese o dia e a hora da saída do Padre.

- 8.- O responsável da Missão, Pe. Guilherme, vendo garantida a presença da Irmã, aceitou viajar para Boa Vista, dando disposição para que os caseiros seguissem, de carro, na manhã seguinte. Falou também com todos os índios reunidos, garantindo a permanência da Irmã; acalmou os mesmos; convidou a todos a se abster de qualquer forma de violência e explicou que ia para Boa Vista falar com chefe dos brancos, prometendo que teria voltado logo que pudesse. Levando só a roupa do corpo, seguiu para Boa Vista, acompanhado por um agente da Polícia Federal.

A RETIRADA DA IRMÃ

- 9.- Dia 25.08.87: pela manhã, o Administrador da FUNAI enviou um Ofício ao Bispo, acusando, entre outras coisas, a Irmã Florença de ter insuflado os índios contra a equipe da Federal e da FUNAI, responsabilizando o Bispo por qualquer incidente que ocorresse na Missão. A Diocese considerou o Ofício tendencioso e declinou sua responsabilidade diante de eventuais reações dos índios.
- Pela parte da tarde, a Irmã Florença informou, pela fonia, que chegou na Missão um pelotão da Polícia Militar com 5 integrantes.
- 10.-Dia 26.08.87: Pela fonia, a Irmã Florença se comunicou com a Diocese de uma maneira evasiva e inconsequente, deixando a entender que

estava sobre forte coação física e psicológica.

- 11.- Dia 27.08.87. A Irmã não se comunicou mais. O Sr. ELETON solicitou mais um reforço da Polícia Militar e, alegando absurdamente que a Irmã estava correndo perigo, solicitou à Administração da FUNAI a imediata remoção da mesma. Dom Aldo, pela parte da tarde, informado do plano de remover a Irmã, comunicou-se com Dom Luciano, em Brasília, recebendo em resposta, mais uma vez, a garantia do Ministro Costa Couto sobre a permanência da Irmã na Missão.
- 12.- Dia 28.08.87: Apesar da garantia do Sr. Ministro Costa Couto e do Presidente da FUNAI sobre a permanência, a Irmã Florença acompanhada por dois policiais, foi trazida para Boa Vista, chegando em estado de choque.

Boa Vista, 01 de setembro de 1987.

Dom Aldo Mongiano
Bispo de Roraima